



PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

LEI N.º 1079/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

**RENOMEIA A SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS,
CRIA OS CARGOS COMISSIONADOS QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica redenominada a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos para Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º. As atribuições de gestão dos recursos hídricos do Município de Aquiraz, bem como os cargos comissionados e núcleos operacionais vinculados a referida função são transferidos da Secretaria de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pesca que se tornará Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Recursos Hídricos e Pesca.

Art. 3º. Fica criado o cargo de provimento em comissão de Assessor de Acompanhamento Gerencial e Execução Programática, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, com simbologia DNS-1, cujas atribuições são as que se seguem:

- I. Acompanhar projetos de natureza especial, definidos pelo Chefe do Poder Executivo, em conjunto com o Secretário de Infraestrutura;
- II. Realizar levantamentos e propostas de trabalhos específicos na sua área de atuação, para aprovação junto ao Chefe do Poder Executivo e Secretário de Infraestrutura;
- III. Elaborar planos e projetos para atendimento a necessidades da coletividade, no que pertine às áreas de iluminação pública, limpeza pública, urbanismo, obras e vias públicas;
- IV. Executar e fazer executar ordens diretas do Chefe do Poder Executivo, na área de sua atuação;
- V. Despachar com o Chefe do Poder Executivo e Secretário de Infraestrutura, sobre assuntos de interesse da pasta.

Art. 4º. Ficam criados, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo I da presente Lei.





PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

Art. 5º. Ficam redistribuídos, na forma do Anexo II da presente Lei, os cargos de provimento em comissão nele elencados, permanecendo inalterados os quantitativos, simbologia e remuneração.

Art. 6º. Ficam redenominados, na forma do Anexo III da presente Lei, os cargos de provimento em comissão nele elencados.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE, 13 de Março de 2014.


Antônio Fernando Freitas GUIMARÃES
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

ANEXO I - LEI Nº 1079/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Cargos de Provimento em Comissão Criados

Denominação	Simbologia	Quant.	Venc. Básico	Representação	Remuneração
Assessor de Acompanhamento Gerencial e Execução Programática	DNS 1	01	1.000,00	11.000,00	12.000,00
Assessor Técnico V (Com lotação na Secretaria e Infraestrutura)	DAS 5	08	120,00	1.080,00	1.200,00





PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

ANEXO II - LEI Nº 1079/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Cargos de Provimento em Comissão Redistribuídos para Outras Unidades do Poder Executivo

Especificação do Cargo	Quant	Simbologia	Lotação Anterior	Lotação Atual
Coordenador de Controle e Regulação dos Transportes Municipais	1	DAS 5	Secretaria de Infraestrutura	Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Coordenador de Recursos Hídricos	1	DAS 5	Secretaria de Infraestrutura	Secretaria de Des. Agrário e Pesca
Gerente no Núcleo de Manutenção da Rede de Abastecimento D'Água	1	DAS 9	Secretaria de Infraestrutura	Secretaria de Des. Agrário e Pesca





PREFEITURA DE
AQUIRAZ
Feliz é viver aqui

ANEXO III - LEI Nº 1079/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

Cargos de Provimento em Comissão Redenominados

Nomenclatura Anterior	Quant	Simbologia	Nomenclatura Atual
Coordenador de Habitação	1	DAS 5	Coordenador Administrativo Financeiro
Gerente do Núcleo de Edificações, Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação do Solo	1	DAS 9	Gerente do Núcleo de Projetos e Orçamentos
Gerente do Núcleo de Cadastro e Avaliação	1	DAS 9	Gerente do Núcleo de Iluminação Pública

